



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
**Rua Prefeito José Antônio, N° 126, Centro,**  
**Recreio, Minas Gerais**

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**Construção de Calçada na Rua Major**  
**Cristiano Guimarães**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
**Rua Prefeito José Antônio, N° 126, Centro,**  
**Recreio, Minas Gerais**

**CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA RUA MAJOR CRISTIANO GUIMARÃES**

**Localização: Rua Major Cristiano Guimarães, S/N, Centro, Recreio, Minas Gerais.**

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Deverão ser observadas rigorosamente as disposições do memorial descritivo, valendo estas como transcritas fossem no contrato da obra. A condição de “contratada” supõe a realização de um levantamento técnico preliminar das condições necessárias à execução dos serviços, através de visita prévia ao local da obra, bem como de completa verificação do projeto físico e deste memorial descritivo. A empresa deverá também conferir os quantitativos de serviços na memória de cálculo fornecida e havendo divergências deverá considerar em seus custos com redução ou ampliação do valor apresentado. Executar a obra em estrita e total observância às indicações constantes nos projetos fornecidos.

O dimensionamento e a organização da mão de obra, para a execução dos diversos serviços, serão atribuições do empreiteiro, que deverá considerar a qualificação técnica do profissional da obra, a eficiência e a conduta no canteiro da obra. A proposta deverá ser apresentada com a utilização de equipamentos, ferramentas, veículos pertencentes exclusivamente à empresa que vier a ser contratada ou locação direta do equipamento, sem ônus para a municipalidade. Nos preços ofertados deverão ser computadas as despesas com limpeza da obra, placa de obra, galpão de obra e outros eventuais. Os trabalhos que não estiverem de acordo com as condições contratuais serão impugnados pela fiscalização, devendo o empreiteiro providenciar as reexecuções necessárias, imediatamente após o registro da ordem de serviço.

Será anexado a este memorial um projeto básico que servirá de referência para execução da obra. Antes de ser iniciada a obra a contratada deverá apresentar ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal a ART de execução da obra.

**SEGURANÇA:**

Haverá rigorosa observância à norma de segurança do trabalho, NR 18, do Ministério do Trabalho. Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposição de norma reguladora NR-6, do Ministério do Trabalho. As partes móveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas, as ferramentas não serão abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho. Todos e quaisquer riscos e acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da empresa à qual for adjudicada à obra ou serviço.

A obra só iniciará após a largada do Engenheiro Fiscal deste setor que instruirá o construtor sobre planta, serviços, detalhes construtivos.

A fiscalização ao considerar concluída a obra ou serviço comunicará o fato a autoridades superiores, que providenciará a designação de comissão de recebimento, para lavrar termo de verificação e,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
**Rua Prefeito José Antônio, N° 126, Centro,**  
**Recreio, Minas Gerais**

estando conforme, de aceitação provisória ou definitiva, a partir da qual poderá ser utilizado a obra ou serviço. Após o período de observação, contado do recebimento provisório ou definitivo, a obra será recebida em caráter definitivo por comissão especialmente designada.

Os prazos máximos de execução dos serviços e obras serão de 2 (dois) meses fixados em edital. Os prazos propostos somente serão prorrogados mediante solicitação por escrito da empresa contratada desde que ocorrida interrupção motivada por causas independentes de sua vontade, e devidamente aceita pela comissão.

**SERVIÇOS PRELIMINARES.**

Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada (3,00x1,50)m com modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Recreio com aprovação do Engenheiro Civil responsável.

**REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Recreio fará a remoção do pavimento existente para que a empresa contratada execute os serviços posteriormente.

**PAVIMENTAÇÃO**

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:**

Calceteiro: profissional que executa as atividades para a construção do pavimento Intertravado, tais como: lançamento, espalhamento, e nivelamento da camada de assentamento; assentamento, arremate, rejuntamento e compactação dos blocos de concreto para pavimentação;

Servente: profissional que auxilia o calceteiro com as atividades para a execução do pavimento Intertravado; - Placa vibratória reversível: equipamento utilizado para a compactação dos blocos de concreto para pavimentação;

Cortadora de piso: equipamento utilizado para cortar os blocos de concreto, fazer os ajustes e os arremates de canto;

Areia média: utilizada na execução da camada de assentamento seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material;

Pó de pedra: utilizado no rejunte dos blocos seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material;

Bloco Intertravado de concreto: bloco de concreto nas especificações conforme descrito na composição utilizado na camada de assentamento e constitui o leito transitável do pavimento.

**EQUIPAMENTOS:**

Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kN (2500 kgf), potência 5,5 cv;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
**Rua Prefeito José Antônio, N° 126, Centro,**  
**Recreio, Minas Gerais**

Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1").

**CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Utilizar a área total, em metros quadrado, do pátio com bloco retangular de 20 x 10 x 8 e camada de assentamento de 5 cm.

**EXECUÇÃO:**

Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base e sub-base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento Intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente:

- Lançamento e espalhamento da areia ou pó de pedra na área do pavimento;
- Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;
- Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica;
- Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é composta pelas seguintes atividades:
  - Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço;
  - Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
  - Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados feitos por serra de disco diamantada;
  - Rejuntamento feito com material granular, que é espalhado sobre a área do pavimento e varrido para que o material penetre nas juntas dos blocos. O excesso do material é retirado após a compactação;
  - Compactação que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Os materiais granulares utilizados para a camada de assentamento e para rejuntamento podem ser substituídos por outros materiais granulares, desde que atendam as especificações da norma vigente quanto à granulometria do material.

**GUIA DE MEIO-FIO EM CONCRETO**

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

Pedreiro: profissional que executa as atividades para o assentamento das guias, tais como: assentamento das guias, rejuntamento dos vãos entre as guias e escoramento da guia.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**

### **Rua Prefeito José Antônio, N° 126, Centro, Recreio, Minas Gerais**

Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para o assentamento das guias pré-fabricadas.

Guia pré-fabricada de concreto: peças pré-fabricadas, moldadas em concreto com dimensões específicas e assentadas de forma justapostas para delimitar uma área de outra.

Argamassa: utilizada nos vãos entre as peças das guias pré-fabricadas conferindo acabamento e continuidade às guias.

Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

#### **EXECUÇÃO:**

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia.
- Assentamento das guias pré-fabricadas.
- Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.

#### **BANCOS E LIXEIRAS**

##### **BANCOS**

Serão colocados bancos de jardim tamanduá com 3 lugares e 1,50m de comprimento em madeira maciça com pés em alumínio na praça e no calçadão. 5 dos bancos serão colocados no calçadão e 7 serão colocados na praça.



##### **LIXEIRA**

Serão colocadas 3 lixeiras redondas para coleta seletiva no calçadão, conforme demonstrado em projeto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
**Rua Prefeito José Antônio, N° 126, Centro,**  
**Recreio, Minas Gerais**



**OBSERVAÇÕES:**

- Deverá ser agendada visita técnica para até 1 dia antes da data de entrega dos envelopes com o Engenheiro Responsável, para esclarecimentos e visita técnica ao local. Ao final da visita será fornecido o atestado de visita técnica. Este deverá ser entregue na data de abertura dos envelopes com as propostas.
- Deverá ser apresentada amostra dos materiais (piso Intertravado), quantas se fizerem necessárias, para apreciação da Administração Municipal e da Equipe de Engenharia Municipal, para definição de cor e modelo, antes da aquisição pela empresa que executará o serviço.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
**Rua Prefeito José Antônio, N° 126, Centro,**  
**Recreio, Minas Gerais**

Recreio, 14 de junho de 2023.

---

Taíne Martinhão de Freitas  
Engenheira Civil CREA 329508MG

---

José Maria André de Barros  
Prefeito Municipal